

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Júlio Pimenta

Mês: Fevereiro

Ano: 2010

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
5	ERCY PEDROSA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	05.959.000/0001-37	LOCAÇÃO IMÓVEL REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR- DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO	recibo de aluguel 3/I	480.00
11	OPERADORA OI	33.000.118/0003-30	OPERADORA OI /FIXO	COMPROVANTE/ PAG	112.01
17	CEMIG	06.981.180/0001-16	ENERGIA ELÉTRICA/ESCRITÓRIO	COMPROVANTE/PAG	69.43
26	IMOBILIÁRIA DRA. RAÍSSA LUCIANA DE O. CARVALHO	992.532.756-34	LOCAÇÃO IMÓVEL REPRESENTAÇÃO POLÍTICO-PARLAMENTAR	COMPROVANTE/PAG	410.00
26	JORGE HERCULANO PINTO	030.524.586-47	ASSESSOR PARLAMENTAR	RPA 19	1500.00
26	DANILO VIDIGAL	740.170.986-49	ASSESSOR PARLAMENTAR	RPA 18	1500.00
27	BAZAR FÁRIA LTDA	21.519.012/0001-05	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	NF 017229	187.00
27	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	68.549.476/0001-10	MATERIAL DE CONSUMO/ CORREIO	COMPROVANTE/ PAG	135.45
28	AUTO POSTO OURO PRETO	01.819.646/0001-68	GASTO COM COMBUSTÍVEL	NF 003540	1417.50
28	ANTÔNIO RAMOS	385.449.896-91	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	ASSESSORIA JURÁDICA	1000.00
28	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	RELATÓRIO MENSAL USO DE TELEFONIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	COMPROVANTE/ RELATÓRIO	0.00
28	ACEOP - Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto - Rádio Província FM	02.800.364/0001-81	GRAVAÇÕES E VEÍCULAÇÕES	NF 000876	560.00
28	RÁDIO ACAIACA LTDA	17.270.968/0002-11	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA LEGISLATIVA	NF 017855	600.00
TOTAL:					7971.39
SALDO:					28.61

Verba indenizatória Fevereiro/2010 R\$ 8000,00
Total/notas: - R\$ 7971,39
Saldo R\$ 28,61

Parecer:

Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.
Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.
É o parecer.

Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno

De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.

Murilo da Costa Santos
Diretor Geral

Flávio Andrade
1º Secretário

Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno

Julio Ernesto Grammont Machado de Araújo
Presidente